

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos §§ 3º e 6º do art. 2º do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o Ministro Sebastião Reis Júnior para presidir a Terceira Seção no período regimental de 28 de maio de 2015 a 27 de maio de 2017.

Art. 2º Fica sem efeito a [Portaria STJ/GP n. 237 de 27 maio de 2015](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FRANCISCO FALCÃO